

DECRETO Nº 4972/85
de 05 de março de 1985

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 437 de 08/03/1985

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
94.700.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o ítem I do artigo 4º, da Lei nº
2918, de 30 de novembro de 1984, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Com
plementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 94.700.000 (noventa e quatro
milhões e setecentos mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO
AMBIENTE

8.20	Departamento de Serviços e Obras	
8.21	Divisão de Manutenção de Veículos e Equipamentos	
8.21 - 03070211.24	Veículos, Máquinas e Outros	
8.21 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	59.200.000
8.21 - 03070212.11	Manutenção de Equipamentos	
8.21 - 3132	Outros Serviços e Encargos	30.000.000

SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA

9.10	Departamento Médico Odontológico	
9.13	Divisão Hospitalar	
9.13 - 13754282.72	Pronto Socorro Municipal	
9.13 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	5.500.000

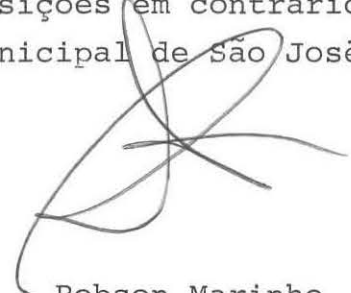
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância na seguin
te dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

20.30	Encargos da Dívida Pública	
20.30 - 03080332.69	Encargos Sobre Operações Financeiras	
20.30 - 3262	Outros Encargos da Dívida Contratada	94.700.000

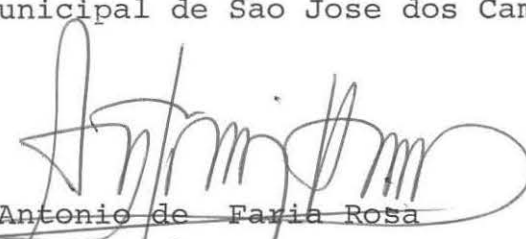
Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de março de 1985.


Robson Marinho
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 4972/85 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
05 de março de 1985.

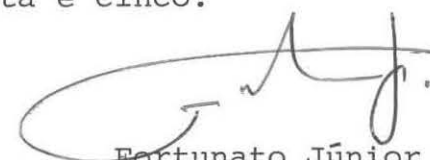


Antonio de Faria Rosa
Secretário de Assuntos Jurídicos



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de
março do ano de mil novecentos e oitenta e cinco.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos